



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Campo Azul-MG, 17 de junho de 2025.

OFÍCIO: 88/2025

ASSUNTO: Promulgação Lei

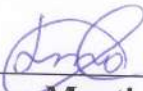
SERVIÇO: Secretaria da Câmara Municipal

Exmo. Sr.,

Tendo em vista, a aprovação pela maioria dos vereadores dos vereadores desta Câmara Municipal de Campo Azul-MG, o Projeto de Lei nº 02/2025, que **“Dispõe sobre a Recomposição dos Subsídio dos Agentes Políticos do Município de Campo Azul, no Estado de Minas Gerais, nas condições que especifica, e dá outras providências”** e o Projeto de Lei nº 03/2025, que **“Dispõe sobre a Concessão de Reajuste Salarial aos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Campo Azul/MG”** foram encaminhados para sanção do Poder Executivo, e mediante o silêncio do Poder Executivo, com a sanção tácita, venho encaminhar os atos de promulgação (docs. anexos) das Leis nº 400/2025 e 401/2025, para controle dessa municipalidade.

Com protestos de estima e consideração, despedimo-nos.

Atenciosamente,



Taynnar Martins de Almeida
Presidente/2025

Exmo.Sr.
Arnaldo Alves Oliveira
DD. Prefeito Municipal
Campo Azul/MG

RECEBI EM
18/06/25
